



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº. 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº201, 01/06/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 160.^a do CMDCA, datada em 01 de junho de 2022;

Considerando o Ofício 545/2022, de 25/05/2022 da SMDS informando sobre o tramite do Projeto EQUIPAR LAR DE AMOR – DA CASA LAR, e a Ação Judicial que gerou o Processo de nº. 5002339-69.2022.13.0216.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a continuação dos tramites do PROJETO EQUIPAR LAR DE AMOR, com a execução da Entidade de Acolhimento de Crianças “Casa Lar”, uma vez que o seu representante legal firmou que a referida instituição não vai encerrar suas atividades.

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 01 de junho de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva